

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35

**Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos – CM-PETI. Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na Casa de Participação Comunitária, sito à Av. Rei Alberto I, n. 119, Ponta da Praia, em Santos – São Paulo, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista de presença que faz parte desta ata. Com a palavra à Secretária desta comissão, Sra. Raquel Cuellar, inicia a reunião com a Pauta 01. Apreciação e deliberação da Ata anterior. Logo em seguida, Sra. Tais Aguiar, questionou sobre a ausência da devolutiva em relação as 144 situações de trabalho infantil que foram identificadas durante o ano de 2015 através do Serviço Especializado de Abordagem Social a crianças e adolescentes em situação de rua e/ou trabalho infantil – ASPPE. Foi sugerido pela plenária o encaminhamento de uma apresentação que deverá ser realizada pelo COGESUAS em relação a situação no que se refere ao acompanhamento dos casos identificados. A apresentação será realizada na próxima reunião, no mês de julho. Também foi questionada sobre a devolutiva a respeito da Capacitação para a Guarda Municipal, que havia sido disparada pelo Sr. Wagner – Funcionário da Guarda Municipal. Sr. Leonel Lobo – Técnico de Referência do PETI, ratificou a informação de que havia passado essa questão para a Sra. Rejane de Oliveira – Chefe de Departamento da Proteção Especial, porém que até o momento não houve resposta. No entanto, relatou que novamente irá ressaltar essa questão com a Sra. Rejane Oliveira. Sra. Taís Aguiar mencionou que esse tema vai para além da questão da capacitação e sim todo o desdobramento que ocorre após o atendimento da denúncia. Sra. Raquel Cuellar – Coordenadora do Serviço Especializado de Abordagem Social a crianças e adolescentes em situação de rua e/ou trabalho infantil – ASPPE, destacou que é de suma importância ressaltar que a parceria do serviço existente com a Guarda Municipal é satisfatória, no que se refere à atuação em conjunto quando necessário. Sendo preciso destacar esse aspecto positivo e potente, para que não ocorra somente avaliação negativa. Sra. Tais Aguiar pontua sobre as implicações desta questão e que não é discutida de forma efetiva e assertiva. Sra. Luci Freitas realizou o resgate histórico a Urgência Social, como quando era realizado através da Secretaria de Ação Comunitária – SEAC. Sugere ainda o encaminhamento ao CMDCA e CMAS dessa questão, para que haja uma resolutividade. Sr. Leonel Lobo relatou sobre a possibilidade da Urgência Social não permanecer com a SEAS, pois não só atende demandas da Assistência Social e sim de toda a cidade. E deu o exemplo de outras cidades que possuem um número específico para as questões ligadas a infância e juventude e que deve ser separada e uma outra questão é o não atendimento 24 horas para situações de rua e/ou trabalho infantil. Sra.**

36 Raquel Cuellar ressalta que essa as problemáticas que envolvem a ocorrência de trabalho  
37 infantil é imensamente complexa, pois não podemos resumir a equalização de um proble-  
38 ma ou outro, deve-se olhar para este fenômeno de modo multifacetário. Sra. Rosemary de  
39 Lima Nemetz – Saúde do Trabalhador – SMS, disse que em uma situação a qual seu ser-  
40 viço atendeu, não recebeu qualquer devolutiva do Conselho Tutelar. Informou que o ado-  
41 lescente envolvido na situação era oriundo de São Vicente. Relatou que não sabe o que  
42 fazer, pois desconhece os procedimentos existentes e acrescentou que o serviço público  
43 encontra-se sucateado e que não daremos conta da demanda do trabalho infantil. Pon-  
44 tuou que é dever de todos denunciar as questões envolvidas de trabalho infantil, lembran-  
45 do que o papel da Fiscalização da Saúde do Trabalhador não se restringe a aplicação de  
46 multa e sim possui o caráter educativo. Comentou sobre todos os impactos negativos na  
47 vida de um adolescente que vivencia situações de trabalho infantil. Relatou que foi preciso  
48 estudar a temática do trabalho infantil e sobre a Lei de Aprendizagem. Taís Aguiar ressal-  
49 tou que na verdade o Fluxo de Atendimento existe, o que deve ser avaliado é a aplicabili-  
50 dade, dificuldades e lacunas existentes. Sr. Leonel Lobo comunicou que o Fluxo de Aten-  
51 dimento está sendo rediscutido e reformulado nas reuniões que ocorrem com a DRADS.  
52 Taís Aguiar sugeriu que este movimento pudesse ocorrer nas reuniões da CMPETI. Sr.  
53 Leonel Lobo também informou sobre a reunião que ocorreu em maio com o Ministério Pú-  
54 blico do Trabalho – MPT, a qual o tema foi sobre Lei de Aprendizagem e ficou agendada  
55 nova reunião para o mês de junho, com a presença de diversas Secretarias Municipais e  
56 Entidades Formadoras. Sra. Valéria Galloti – Coordenadora da Casa de Participação Co-  
57 munitária enfatizou sobre os avanços alcançados e que são de suma importância. Sra.  
58 Taís Aguiar sugeriu o encaminhamento da Educação, no que se refere à gestão do EJA e  
59 do SESMA para participar da reunião da CMPETI. **Pauta 03. Eleição da Coordenadora e**  
60 **Secretária da CMPETI.** Sra. Viviane Aparecida Filgueiras foi eleita como Coordenadora  
61 da CMPETI e a Sra. Raquel Cuellar, eleita como Secretária da CMPETI. **Pauta 04. As-**  
62 **suntos Gerais.** Sra. Viviane – CAMPS informou sobre a reunião realizada com o Promo-  
63 tor da Vara da Infância e Juventude de Santos, Sr. Carmelo. Durante a mesma foi discuti-  
64 da a lacuna existente em relação ao novo decreto da Lei de Aprendizagem no que se re-  
65 fere a questão da escolaridade. Sra. Tais Aguiar revela que os dados do CAMPS demons-  
66 tram que a maioria dos adolescentes não está inserido na Política Pública de Assistência  
67 Social. Sra. Viviane destacou ainda o quanto a situação do desemprego no país está res-  
68 pingando na demanda de trabalho infantil, pois muitos adolescentes estão atuando como  
69 arrimo de família. Sra. Luci Freitas questiona o motivo pelo qual este ano não foi realizado  
70 nenhum evento alusivo ao Combate do Trabalho Infantil dia 12 de junho, através da SEAS  
71 e CMPETI. Também destacou a importância da Lei n. 3.272 de 15 de junho de 2016, pu-

5  
6  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
  
87  
  
88  
  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
  
97  
  
98

blicada no Diário Oficial, a qual dispõe sobre a Implantação de um Ciclo de Atividades, onde seminários e palestras preventivas de Combate ao Tráfico de Pessoas e Erradicação do Trabalho Escravo nas Escolas da rede Municipal de ensino de Santos. E por último, mencionou sobre a necessidade de elaboração por parte da Coordenadora Marina Carvalho, de relatório avaliativo da gestão do ano de 2015 e 2016 na CMPETI e a parabenizou diante do seu empenho e trabalho executado. Cabe mencionar que a **Pauta 02. Avaliação sobre Reunião Itinerante do Mês de Maio**, não foi discutida pela plenária. E sem mais nada a falar encerra-se a reunião.

COORDENADORA

Raquel Cuellar do Nascimento  
SECRETÁRIA